

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 225

São Paulo

terça-feira, 25 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 24-11-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SS-4806-83, a JOSÉ MARIA DUILIO DE CARVALHO, RG. 2.393.707, Escriurário, do SQC-III-QSS;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do proc. SS-4.615-86, a ANTONIO MARCOS DO PRADO, RG. 15.677.542, Atendente, do SQC-III-QSS;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. SS-4.617-86, a JORGE LUIS ROMAN, RG 9.240.919, Atendente, efetivo, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-11-86

No processo ST-675-75 c/aps. DH-4.199-78-ST, of. 507-1986-AL, ST-718-75, em que FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA, funcionário aposentado por invalidez, solicita concessão de vantagens da Lei de Guerra: "Diante do pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado em precedentes similares, e do parecer 1.814-86, da Assessoria Jurídica do Governo, encaminhem-se à Secretaria dos Transportes o presente processo ST-675-75 e apensos, de interesse de Francisco Leite de Oliveira, com o entendimento de que a promoção na aposentadoria, assegurada aos funcionários que prestarem serviços na zona de guerra, nos termos do art. 1º, letra b, do Dec. 34.646-59, diz respeito à mobilidade vertical e não horizontal."

No processo administrativo SSP-497-83, 1ª e 2ª vols. c/ap. of. 662-86-SSP, em que é indiciado ALMIR GUIMARÃES SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.961-86, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o Investigador de Polícia Almir Guimarães Silva, RG 3.109.227, da imputação que lhe foi feita"

No processo administrativo SS-4.806-83, em que é indiciado JOSÉ MARIA DUILIO DE CARVALHO: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.867-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Maria Duílio de Carvalho, RG 2.393.707, Escriurário, do QSS, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinado com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180 de 1978."

No processo administrativo SS-12.904-83, em que são indiciados LUIZ ANTONIO DA COSTA MONTEIRO e ADIRCEU LIDOVINO BORRIN: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.903-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indiciados Luiz Antonio da Costa Monteiro, RG 2.943.748, Médico e Adirceu Lidovino Borrin, RG 5.047.269, Chefe de Seção Técnica, do QSS, a penalidade de suspensão por 60 dias, com fundamento nos arts. 251, II, 252, e 256, II, da Lei 10.261-68."

No processo QE-1.098-86-SOS, em que WALDEMAR FARIA CRISCUOLO, beneficiado pela Lei da Anistia, solicita contagem de tempo em que esteve afastado do serviço público para fins de adicionais e sexta-parte: "À vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 1.915-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, observadas as normas legais, o pedido de contagem de tempo em que o interessado esteve afastado do serviço público, para fins de adicionais e sexta-parte, sem direito, porém, ao percebimento de atrasados."

No processo administrativo SS-4.615-86, em que é indiciado ANTONIO MARCOS DO PRADO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.805-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antonio Marcos do Prado, RG 15.677.542, Atendente, do QSS, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SS-4.617-86, em que é indiciado JORGE LUIS ROMAN: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.904-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Jorge Luis Roman, RG 9.240.919, Atendente, do QSS, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 24-11-86

CLASSIFICANDO

por efeito de promoção, o Coronel PM 2141-S, AKISTIDES TRIVISAN, do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M), no Comando de Policiamento de Área Metropolitana, Nordeste (CPA/M-7).

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 24-11-86

No decreto de transferência, por conveniência do serviço, publicado a 1-11-86, referente ao Coronel PM 20173-1 CLAUDIOVINO DE SOUZA, para declarar que foi transferido para a Diretoria de Finanças (DF) e não como constou.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 24-11-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANTONIO CROCI GENCA, RG. 5.426.134, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, padrão 17-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Eduardo de Andrade, ficando classificado do no Departamento de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA:

Assistente de Planejamento Agropecuário I, 13-A

ANTONIA MARIA DAIBEN, RG. 5.990.926, Técnico de Laboratório, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de José Carlos Martins, ficando classificado no Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes, (proc. SAA-211.613 de 1986);

Assistente de Planejamento Agropecuário II, 17-A

JOSÉ CARLOS MARTINS, RG. 6.168.363, Auxiliar Agropecuário III, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da aposentadoria de Chil Moisés Steinberg, ficando classificado no Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes e, na data de exercício no novo cargo, exonerado do de Assistente de Planejamento Agropecuário I, que ocupa em comissão, (proc. SAA 212.355-85);

MARIA CIBELE VIEIRA GONÇALVES, RG. M 949.260, vago em decorrência da exoneração de Joji Tanji, ficando classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral na data de exercício no novo cargo, exonerado do de Assistente Técnico de Direção I, que ocupa em comissão, (proc. SAA 204.037-86);

Assistente Técnico de Direção I, 13-A

RITA DE CÁSSIA PRISCO DE OLIVEIRA NEVES, RG. 8.000.467, Auxiliar Agropecuário III, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Maria Cibele Vieira Gonçalves, ficando classificado no Departamento de Defesa Agropecuária, (proc. SAA-203.040-86);

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ADEMIR PIO FERREIRA, RG. 6.530.525, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Nadih João Scandar Neto, publicada a 16-5-86, ficando classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA APARECIDA ALVES, RG. 4.412.415, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 18-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Manoel Alvinio da Silva, publicado a 28-12-85, ficando classificado no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, IRIS MARIA DADALT, RG. 16.572.903, Escriurário, do SQF-II-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 6-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Sueli Paes, ficando classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante discriminados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto Biológico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:

Engenheiro Agrônomo I, 10-A, E.V. 8

GISELE MARIA FANTIN, RG. 10.775.579, vago em decorrência da exoneração de Marcus Barifouse Matallo;

Médico Veterinário, 17-A, E.V. 7

JULIANA RODRIGUES POZZI, RG. 8.418.840, vago em decorrência da exoneração de Maria Helena Zaccarelli;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Desenhista, padrão 5-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Gilberto Lopes de Vasconcellos, ficando classificado no Instituto de Economia Agrícola da Coordenadoria Sócio-Econômica;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Servente, padrão 5-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto Biológico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

ANITA RODRIGUES NOVAES, RG. 6.672.303, vago em decorrência da exoneração de Francisco dos Santos, publicada a 27-9-83;

AROLDJO JOSE DA SILVA, RG. 15.199.455, vago em decorrência do falecimento de Evandro de Oliveira Silva, ocorrido em 22-1-80;

DIVALDA POLETO, RG. 2.612.370, vago em decorrência da exoneração de José Cravo Gomes, publicada a 5-8-83;

GILDO PETRI, RG. 3.053.224, vago em decorrência da exoneração de Odilon Machado, publicada a 27-9-83;

MARIA AUXILIADORA PINTO COSTA, RG. 13.579.343, vago em decorrência da exoneração de Sérgio Heitzman, publicada a 17-8-84;

MARIA IARA DE SA, RG. 4.299.253, vago em decorrência do falecimento de Walter Lopes, ocorrido em 23-12-82;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Trabalhador Braçal, padrão 4-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência do falecimento de José Gregório ocorrido em 16-10-82, ficando classificado no Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sócio Econômica;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Trabalhador Braçal, padrão 4-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSAA, ficando classificados no Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

JOSÉ LUIZ LEANDRO, RG. 8.624.963, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco de Miranda Netto, publicada a 24-10-81;

JOAQUIM MACHADO, RG. 7.121.973, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito José Dias Filho, publicada a 14-11-81;

JOSÉ MARIA CACHIOLO, RG. 7.761.453, vago em decorrência da aposentadoria de Marina Ferraz Fagnoli, publicada a 26-11-81;

MARIA SOLANGE GASPAR, RG. 14.909.138, vago em decorrência da aposentadoria de Francisco Mancuarez, publicada a 17-12-81.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 24-11-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, SHIGUERU KUNIHARA, RG. 8.626.298, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 18-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Sonia Aparecida Gonçalves da Madeiros, publicada a 17-12-85, ficando classificado no Departamento de Recursos Humanos.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-11-86

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, à vista da requisição da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo e de conformidade com o disposto no Dec. 24.934-85, o afastamento de ELIANA MONTEBELLO RACHEL, RG 7.818.421, Encarregado de Setor (Administração Geral) e de MARIA AUGUSTA JUNQUEIRA ALVEZ, RG 7.543.713, Enfermeiro Chefe, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 265ª. Zona Eleitoral-Ribeirão Preto, de 16 a 30-11-86;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	12
Saúde	47
Obras e Saneamento	56
Transportes	57
Administração	58
Trabalho	58
Cultura	58
Esportes e Turismo	58
Interior	58

Universidades

Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	60